

Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DA SILVA, QD 42, LT 06, LOTEAMENTO CHÁCARAS DE INOÃ
Nº do Auto: 28389
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 08/11/2024
Prazo para Recurso: 12/11/2024
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
Nome: SR RESPONSÁVEL

Nº processo: 22033/2023
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DA SILVA, QD 42, LT 06, LOTEAMENTO CHÁCARAS DE INOÃ
Nº do Auto: 28390
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE, OFERECENDO RISCO A VIZINHOS, TRANSEUNTES E TERCEIROS
Data da Lavratura: 08/11/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: ADRAIANA BRAGA ANGELO

Nº processo: 22033/2023
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DA SILVA, QD 42, LT 06, LOTEAMENTO CHÁCARAS DE INOÃ
Nº do Auto: 28391
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE, SOB AÇÃO FISCAL
Data da Lavratura: 13/11/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 1555/2024 ao Termo de Fomento nº 03/2023, referente ao Processo Administrativo nº 17695/2023, cujo objeto é PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE HANDEBOL DE PRAIA NA CIDADE DE MARICÁ/RJ, contratante Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CNPJ 20.009.382/0001-21; e fomentada Confederação Brasileira de Handebol – CNPJ 51.739.050/0001-26, de acordo com a Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único, Vigência 24/11/2024 a 24/12/2024.
Publique-se
Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5537/2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 18/2024 – Pregão eletrônico - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.

Em conformidade com o parecer do Controle Interno CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI.

Adjudicando o objeto em favor da empresa AMD ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E CONCESSOES LTDA, CNPJ Nº 23.962.719/0001-09, NO VALOR DE R\$ 356.160,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais).

Em 13 de novembro de 2024
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2023
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5925/2022
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO CONTRATO Nº 35/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITAIPUAÇU – 4º DISTRITO DE MARICÁ (LOTE 02).
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E WALE CONSTRUÇOES E SERVICOS TECNICOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 163 e 166, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E ART. 71 e 81 DA LEI 13.303/2016.
PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.
RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU
Diretora Presidente Interino SANEMAR
Mat.: 800.379

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5932/2022.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 60 (SESENTA) DIAS DO CONTRATO Nº 37/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS SUB-BACIAS ITAPEBA 1, ITAPEBA 2, ITAPEBA 3, ITAPEBA 4, CENTRO 1, CENTRO 2.2 E MARQUÊS LOCALIZADAS NO 1º DISTRITO.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 E 81 DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO DO ART. 166, INCISO IX, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.
PRAZO: 60(SESENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.
RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU
Diretor Presidente Interino da SANEMAR
Mat.: 800.379

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5932/2022.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS DO CONTRATO Nº 49/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS SUB-BACIAS CENTRO 2.1, CENTRO 2.3, ARAÇATIBA 1, ARAÇATIBA 2, ARAÇATIBA 3, ARAÇATIBA 4, BARRA 1 E BARRA 2, LOCALIZADAS NO 1º DISTRITO DE MARICÁ E QUE ATENDERÃO AOS BAIRROS ARAÇATIBA, BARRA DE MARICÁ E PARTE DO CENTRO.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 E 81 DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO DO ART. 166, INCISO IX, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.
PRAZO: 60(SESENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.
RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU
Diretor Presidente Interino da SANEMAR
Mat.: 800.379

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO Nº 09/2024 – AG, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 09/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. – SANEMAR, REALIZADA DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024
Às 09 horas do dia 27 de novembro de 2024, reuniram-se em Assembleia Geral a totalidade dos subscritores do capital social da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – Sanemar, em que resolveram, aprovar, por unanimidade, a destituição da Diretora-Presidente e

membro do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar Sra. Roberta da Silveira Cardoso, a contar do dia 27 de novembro de 2024. Em ato contínuo, a assembleia aprovou, de comum acordo, que o Sr. Rodrigo Alexandre de Abreu, Diretor Técnico Operacional da Sanemar, assumia a função de Diretor-Presidente, com efeitos a partir do dia 27 de novembro de 2024 até a posse do novo(a) Diretor(a)-Presidente da Sanemar, nos estritos termos do artigo 58, §9 do Estatuto (“Art. 58 (...) §9 - Em caso de vacância, renúncia ou impedimento de cargo da Diretoria competirá ao Conselho de Administração eleger o membro substituto que completará o mandato do substituído). Desse modo, o Sr. Rodrigo Alexandre de Abreu acumulará a função de Diretor-Presidente e a função de Diretor Técnico Operacional da Sanemar durante o período remanescente. Ato seguinte, a Assembleia aprovou a integração do Sr. Rodrigo Alexandre de Abreu como membro do Conselho de Administração da Sanemar, pelo mesmo período.

Maricá, 27 de novembro de 2024.
Fabiano Taques Horta
Presidente da Assembleia Geral
Prefeito do Município de Maricá

TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2024, no Gabinete do Prefeito Municipal de Maricá – acionista majoritário da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, compareceu o Sr. RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU, brasileiro, CPF nº 099.***.***, RG nº 132*****, Órgão Emissor: DIC/RJ, Engenheiro Civil, Certidão de Registro Profissional nº 40138/2024 – CREA/RJ, residente na Rua José Bastos, Quadra 2, Lote 18, Condado de Maricá, Maricá/RJ, CEP: 24905-265, eleito para o cargo de CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme registrado na Ata de reunião da Assembleia Geral nº 09/2024 – AG, Sessão Extraordinária nº 09/2024, de 27 de novembro de 2024, com efeitos a contar de 27 de novembro de 2024. Preenchidas as formalidades legais, prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente ao período de 27 de novembro de 2024 até a data de posse do novo(a) Diretor(a)-Presidente da Sanemar, nos termos do artigo 58, §9 do Estatuto (“Art. 58 (...) §9 - Em caso de vacância, renúncia ou impedimento de cargo da Diretoria competirá ao Conselho de Administração eleger o membro substituto que completará o mandato do substituído). Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, que lido e achado conforme, assinam. Eu, Fabiano Taques Horta, Acionista Majoritário, Prefeito Municipal, Matrícula: 106.000, lavrei os Termos acima.

Maricá, 27 de novembro de 2024.
Assinatura do Conselheiro Eleito
Fabiano Taques Horta
Prefeito do Município de Maricá – Presidente da Assembleia Geral (Acionista Majoritário)

TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2024, compareceu à sala de reunião da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, situada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 – Centro – Maricá/RJ, o Sr. RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU, brasileiro, CPF nº 099.***.***, RG nº 132*****, Órgão Emissor: DIC/RJ, Engenheiro Civil, Certidão de Registro Profissional nº 40138/2024 – CREA/RJ, eleito para o cargo de DIRETOR-PRESIDENTE na DIRETORIA-PRESIDÊNCIA, na Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 13/2024 – CA, Sessão Extraordinária nº 03/2024 de 26 de novembro de 2024, para firmar o presente Termo de Posse no cargo de Diretor-Presidente da Diretoria-Presidência em referência. Preenchidas as formalidades legais prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente ao período de 27 de novembro de 2024 até a data de posse do novo(a) Diretor(a)-Presidente da Sanemar, nos termos do artigo 58, §9 do Estatuto (“Art. 58 (...) §9 - Em caso de vacância, renúncia ou impedimento de cargo da Diretoria competirá ao Conselho de Administração eleger o membro substituto que completará o mandato do substituído). Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. A Presidente do Conselho de Administração Ana Paula da Costa Cruz,